

O CASO PAMELLA: UMA ANÁLISE DE DISCURSO CRÍTICA SOBRE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Vitória Kelly Rodrigues Dias¹

Ana Paula Rabelo e Silva²

RESUMO

A presente pesquisa se propõe a analisar, por meio da ADC (CHOULIARAKI; FAIRCLOUGH [1999] 2001), o caso de violência do DJ Ivis, diante de sua filha, contra a sua esposa Pâmela, que foi amplamente publicizado na mídia, em julho de 2021. Também é objetivo da pesquisa analisar as práticas sociais de machismo presentes no discurso da mídia. Para tanto, foram analisados tanto a estrutura textual, quanto o vocabulário, para identificar os discursos sobre: os sujeitos participantes e a ação de violência vivenciada. Para a análise, foram considerados: a) duas matérias *on-line* de jornais locais de grande circulação no estado do Ceará (O Povo e Diário do Nordeste) e; b) uma matéria *on-line* de uma revista com circulação nacional (Marie Claire). Os dados apontam para a descrição da cena de violência, o que significa uma ruptura das narrativas midiáticas que apagavam tais situações, mas ainda persistem na apresentação de poder assimétrica entre os sujeitos (desvalorizando a imagem da mulher). A análise das matérias do Diário do Nordeste, do Jornal O Povo e da Revista Marie Claire permite afirmar que, apesar dos avanços da Lei 11.340, a mulher ainda é colocada nas narrativas midiáticas como psicologicamente instável e possível causadora do episódio.

Palavras-chave: Análise de Discurso Crítica. Gênero. Violência contra a mulher.

ABSTRACT

The present research analyzes, through the ADC (CHOULIARAKI; FAIRCLOUGH [1999] 2001), the case of violence by DJ Ivis, in front of his daughter, against his wife Pamela, which was widely publicized in the media in July of 2021. It is also the objective of the research to analyze the social practices of machismo present in the media discourse. Therefore, both the textual structure and the vocabulary were analyzed to identify the discourses about: the participating subjects and the action of violence experienced. For the analysis, the following were considered: a) two online articles from local newspapers with wide circulation in the state of Ceará (O Povo and Diário do Nordeste) and; b) an online story from a magazine with national circulation (Marie Claire). The data point to the description of the scene of violence, which means a rupture in the media narratives that erased such situations, but still persist in the presentation of asymmetric power between subjects (devaluing the image of women). The analysis of articles from Diário do Nordeste, Jornal O Povo and Revista Marie Claire allows us to affirm that, despite the advances in Law 11.340, women are still placed in the media narratives as psychologically unstable and as a possible cause of the episode.

¹ Discente do curso de licenciatura Letras- Língua Portuguesa da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira- Unilab.

² Orientadora professora Dr. do curso de Letras- Língua Portuguesa da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira- Unilab.

Key-words: Critical Discourse Analysis. Genre. Violence against women.

1 INTRODUÇÃO

No Brasil do século XXI, as mulheres têm conseguido abertura e tomado posse do seu espaço, o empoderamento feminino (BERTH, 2016) tem possibilitado que as mulheres possam disputar lugares de poder. Ainda que esse processo alavancado pelos movimentos feministas venha ganhando força desde o século passado, ainda há muito para se conquistar visto a grande dificuldade que é desconstruir o machismo, enquanto prática social, fincado nas entranhas da estrutura social. Segundos dados do IPEN sobre violência doméstica (BRASIL/IPEA, 2015, p. 21), no ano de 2013, “70% dos casos de violência física tinham como vítimas mulheres. Além disso, entre essas, 52,1% estavam na faixa de 20 a 39 anos; 41,6% eram negras; e 39,5%, brancas”. Os dados apontavam também para casos de violência de repetição de violências, indicando que “37,3% dos casos de violência registrados no Sinan em 2013 eram casos de violência de repetição, ou seja, mulheres agredidas têm muita chance de estarem em uma relação violenta, na qual sofrem agressões constantes” (BRASIL/IPEA, 2015, p. 21).

Fica claro o quanto é perigoso ser mulher, tanto nos espaços de convivência social como em relacionamentos pessoais, o que afeta diretamente as novas possibilidades de viver a vida por essas mulheres que enfrentam o poder hegemônico e as estruturas patriarcais das sociedades em que estão inseridas.

Apesar das lutas de resistência das mulheres para ocupar diferentes espaços de poder na sociedade e, mesmo, apesar das lutas feministas, as relações binárias opressivas prevalecem, gerando distintas situações de submissão por parte do gênero feminino. As formas de opressão não se limitam à invisibilidade da mulher em cargos de chefia ou na política, tampouco ao silenciamento de sua voz, trata-se de violências físicas e psicológicas que a retiram de espaços sociais de convivência.

As mulheres são afetadas, majoritariamente, no espaço doméstico, ou seja, seu agressor é alguém íntimo (GEBARA, 2000). Não são os conflitos sociais externos que vitimizam o maior número de mulheres, pelo contrário, são pessoas com as quais essas mulheres mantêm ou já mantiveram relações íntimas.

Dados do Mapa da violência contra a mulher (2018) afirmam que 58% das mulheres que sofrem algum tipo de violência doméstica são agredidas por seus companheiros/esposos, ressaltando que esse dado é baseado apenas nos casos notificados, o que não condiz com a realidade. As mídias diariamente mostram incontáveis casos de mulheres agredidas e muitas delas mortas.

De acordo com os dados levantados no dossiê da Agência Patrícia Galvão (2021).

De acordo com dados da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos (ONDH), houve um aumento médio de 14,1% no número de denúncias feitas ao Ligue 180 nos primeiros quatro meses de 2020 em relação ao ano passado. O total de registros foi de 32,9 mil entre janeiro e abril de 2019 contra 37,5 mil no mesmo período deste ano, com destaque para o mês de abril, que apresentou um aumento de 37,6% no comparativo entre os dois anos.

O registro do aumento de casos de violência em 2019 e 2020, anos em que, por respeito ao isolamento social permanecemos em nossos lares para que fosse evitada a propagação do coronavírus, provoca uma reflexão sobre a importância do Estado oferecer instrumentos de acolhimento para a mulher vítima de violência doméstica.

Imagem 1 – Denúncias sobre violência contra as mulheres na Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos (ONDH/MMFDH, 2020)



Fonte: Instituto Patrícia Galvão

Nas pesquisas desenvolvidas que abordam sobre o gênero feminino, a mulher é apresentada de diversas formas, a mulher sexy, dona de si, entre outras, mostrando a imagem positiva do gênero feminino, porém o diferencial desse trabalho é abordar um aspecto ainda pouco refletido sobre o ser mulher na conjuntura brasileira, o objetivo é trazer a tona os aspectos negativos que carregam a imagem das mulheres que passam por situações de opressão, seja ela de qual tipo for, e como isso influencia na forma como a qual elas se veem.

O presente trabalho está dividido em tópicos, os quais usaremos como ponto de partida para uma reflexão mais profunda acerca do contexto histórico da violência contra as mulheres e a naturalização dessa prática, especificadamente no contexto a nível de Brasil, também consta o tópico abordando a análise do discurso crítica como teoria e método. Para a elaboração da análise, serão considerados entrevistas do caso Pâmela e Dj Ivis veiculadas em jornais, reportagem em revistas além de áudios compartilhados em redes sociais.

2 VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER COMO PRÁTICA SOCIAL

A presente seção se organiza em dois itens. Um para refletir sobre a naturalização da prática social de violência contra as mulheres, a partir dos conceitos de “dominação” e “poder”, de Bourdieu (2005). Outro para apresentar um breve histórico sobre a violência contra as mulheres no Brasil.

2.1 Naturalização da prática social de violência contra as mulheres

Em artigo publicado por Viana e Sousa (2014), *O poder (in)visível da violência sexual: abordagens sociológicas de Pierre Bourdieu*, foi analisada, a partir dos conceitos de “poder” e “dominação”, a dimensão simbólica da violência sexual que as mulheres sofrem. Os pesquisadores partiram de uma perspectiva teórica que compreende que essa violência contra as mulheres “se origina nas relações de poder e dominação, sobrevividas das construções sociais interiorizadas que privilegiam o masculino” (VIANA; SOUSA, 2014, p. 156).

Para Viana e Sousa (2014), a análise apresentada por Bourdieu foge da compreensão de que essa violência é estrutural. Em Bourdieu (2005), a violência contra a mulher está associada ao exercício do poder simbólico.

Nessa perspectiva, a mulher é vista como objeto ou símbolo cuja atribuição, no terreno das trocas simbólicas, é manter o capital simbólico que **se concentra em benefício das forças de dominação, a fim de perpetuar o poder dos homens** (VIANA; SOUSA, 2014, p. 156) [grifo nosso]

Segundo Fernandes e Natividade (2020), a violência “é um fenômeno histórico, cultural, sustentado socialmente, utilizado para estabelecer poder e controle”. No mesmo sentido, Chauí (1985), também compreende que a violência incide nas assimetrias de poder quando oprime, explora e domina. É no processo de realização da violência que os sujeitos que sofrem a agressão passam a ser tratados como objeto. O que ocorre na violência contra as mulheres, quando os homens impõem o silenciamento das mulheres vítimas de violência.

A violência contra as mulheres acompanha a trajetória da evolução humana e se manifesta em todas as esferas do convívio social, constituindo uma das grandes preocupações mundiais que afeta sociedades, grupos populacionais, famílias e indivíduos, indistintamente, de classes sociais, etnias, religiões e culturas diversas (RIBEIRO; FERRIANI; REIS, 2004; MEDINA; PENNA, 2008) (VIANA; SOUSA, 2014, p. 157).

Por ser a violência um fenômeno socio-histórico e cultural passível de mudanças nas relações assimétricas de poder, trataremos a violência contra as mulheres como exercício do poder simbólico dos homens para a manutenção das condições sociais de dominação, portanto como práticas sociais que se naturalizaram e que podem ser questionadas e transformadas.

Por que a violência contra as mulheres se perpetua? Por que ocorre em sociedades distintas?

As evidências apontam que a violência contra a mulher origina-se no desequilíbrio de poder existente entre homens e mulheres. Do ponto de vista sociológico, essa violência vincula-se, também, a desigualdades de natureza econômica, política, social e cultural, historicamente construídas e culturalmente enraizadas nos vários segmentos da sociedade, **destacando-se como uma modalidade de violência das mais complexas por estar associada a danos físicos, psíquicos e morais, envolvendo poder de dominação, coação e desigualdades sociais** (OLIVEIRA, 2007). (VIANA; SOUSA, 2014, p. 158). [grifo nosso]

Entendemos que o fato da violência contra as mulheres ser um fenômeno socio-histórico e cultural que ocorre nas diferentes esferas da sociedade, a naturalização de diversas formas de violências ocorrem, sendo mais evidentes a violência física, como ocorreu no caso analisado nesse artigo (a agressão do DJ Ivis contra sua esposa Pâmela). Como afirmamos anteriormente, existem outras, como: psicológica, moral e sexual.

2.2 Violência contra as mulheres no Brasil

Em diferentes momentos da história da humanidade, existem registros de violações dos direitos do gênero feminino, porém essa seção limitar-se-á a abordar apenas aspectos socio-históricos ocorridos especificamente na sociedade brasileira (SOIHET, 2001), do final do século XIX até a atualidade.

Entre 1890 e 1920, período da *Belle Époque*, o Brasil começa a se modernizar e um regime burguês começa a ser instaurado pela elite que governava o país. Havia nesse período o desejo de reorganização econômica da sociedade, incluindo seus aspectos culturais, ressaltando aqui, os hábitos e costumes praticados pela massa. Para que as mudanças ocorressem, o período foi fundado por meio de uma prática de repreensão e promoção de um comportamento padrão

de “ordem” e “decência”. Segundo Soihet (2001), todo esse processo partia de uma análise da medicina social que era o paradigma do momento.

[...] A medicina social assegurava como características femininas, por razões biológicas: a fragilidade, o recato, o predomínio das faculdades afetivas sobre as intelectuais, a subordinação da sexualidade à vocação maternal. Em oposição, o homem conjugava à sua força física uma natureza autoritária, empreendedora, racional e uma sexualidade sem freios. As características atribuídas às mulheres eram suficientes para justificar que se exigisse delas uma atitude de submissão, um comportamento que não maculasse a sua honra. Estavam impedidas do exercício da sexualidade antes de se casarem e, depois, deviam restringi-la ao âmbito desse casamento [...] (SOIHET, 2001, p. 363).

Assim, o seu papel social da mulher, nessa nova ordem que estava sendo instaurada, deveria atribuir-lhe características como ser frágil, mais emotiva, recatada e submissa a seu cônjuge, tendo como principal vocação ser mãe. Porém tal definição pouco condizia com a realidade das mulheres populares, delas era exigido força e exposição social em busca de trabalho (e da sobrevivência), pois as dificuldades financeiras afetavam diretamente o destino delas.

Em Florianópolis, no início do século XX, além das tentativas de “reajustamento social” das mulheres dos segmentos populares, havia a preocupação de que adquirissem comportamento “próprio para mulheres”, marcado pela presença das características já nomeadas de recato, passividade, delicadeza etc. Fato que facilitava a repressão e a arbitrariedade policial, pois, não se enquadrando nesse esquema, fugiam às normas próprias de sua “natureza” (SOIHET, 2001, 366).

Nesse contexto, a violência contra as mulheres foi um meio de opressão utilizada pelos homens para reprimir a mulher. Vale ressaltar aqui que era uma violência legitimada pelo Estado, inclusive, constituída, por exemplo, no Código Penal de 1980, o que aumentava ainda mais a estigmatização do papel da mulher na sociedade e das formas de violência que sofria no dia a dia.

Para as mulheres de classe social mais baixas a manutenção desse estereótipo se apresentava como um problema real, pois “O homem pobre, por suas condições de vida, estava

longe de assumir um papel de mantenedor da família previsto pela ideologia dominante, tampouco o papel de dominador [...]” (SOIHET, 2001, p. 370). Segundo Soihet (2001), também o homem sofria com a insegurança, “demonstrando fraqueza e impotência”, por não poder garantir as condições econômicas ideais para que a mulher pudesse cumprir com o papel exigido pela sociedade.

Para diminuir a insegurança do homem e manter a relação de dominação nas famílias populares, era assegurado ao homem “o exercício [do poder e de autoridade] no espaço privado [privado no público, como trabalho e política], ou seja, em casa e sobre a família. Nesse sentido, qualquer ameaça sobre a família lhes provocava forte reação”, como afirma Soihet (2001, p.370).

O discurso de senso comum “em briga de marido e mulher não se mete a colher” também está relacionado com o direito do exercício do poder do homem sobre a mulher no espaço doméstico. Nos anos de 2020, depois de todas as lutas sociais das mulheres, e a garantia da defesa das mulheres por meio de leis como a Lei Maria da Penha, já é possível perceber que podemos interferir em relações familiares violentas.

Imagem 2 - Charge em formato de quadrinho que circulou nas redes sociais no período da agressão do DJ Ivis



Fonte: Instagram @desenhosdonando

Voltando ao Brasil da *Belle Époque*, a modernização implicou numa mudança demográfica, com o deslocamento de brasileiros (as) do campo para a cidade. Cada vez mais mulheres estavam às ruas em busca de serviço para o sustento familiar. Porém a rua simbolizava espaço de perigo, de forma mais clara, não era espaço para as mulheres estarem, com o descumprimento dessa máxima, casos e mais casos foram vividos por mulheres intimidadas de forma brutal e desrespeitosa, além de, por diversas vezes, terem suas índoles manchadas por parte da própria polícia.

Um outro aspecto relevante é que a elite burguesa considerava o casamento muito importante, pois o objetivo não era só a união entre dois indivíduos, mas também a união de interesses e bens financeiros. Já a classe popular não o considerava da mesma forma, visto a falta de bens materiais e as questões burocráticas que tornavam o casamento até indesejado. O homem, ao casar, não passava a partilhar apenas a posse de bens como patrimônio, mas também passava a ser proprietário do corpo da mulher. A relação de posse foi usada como status de superioridade frente às mulheres não casadas. A mulher sendo “bem” de seu companheiro, devendo por tanto satisfazê-lo em todos os aspectos por muitas vezes era forçada a manter relações sexuais sem vontade.

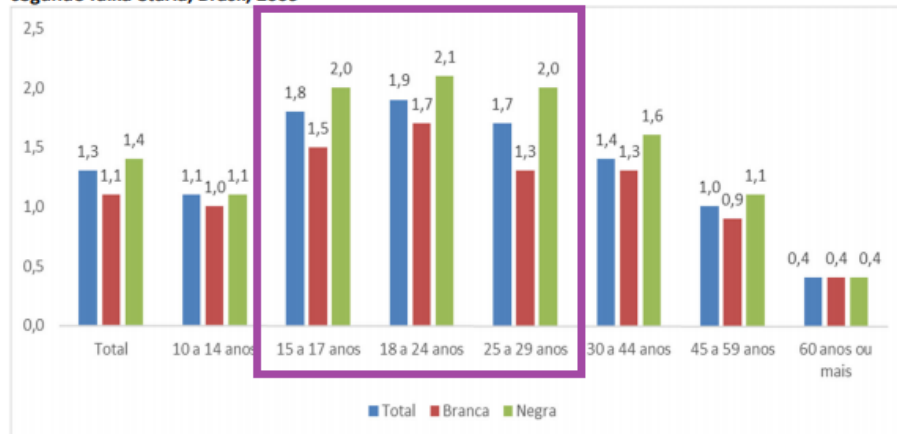
O homem pobre não mantinha *status* para disputar poder no espaço público, porém, dentro de casa, exercia autoritarismo ao ponto de agredir sua companheira, mas, ao contrário do que ocorria com violências cometidas contra mulheres das classes mais altas, elas não se submetiam a essa relação de forma passiva, vindo então, às vias de fato, respondendo no mesmo tom com o qual eram tratadas (SOIHET, 2001).

O cenário da violência contra as mulheres persiste com indicadores significativos, com recorte de raça e gênero e com recorte de como de raça e gênero, como demonstra a pesquisa a seguir:

Imagem 3 - Gráfico do IBGE sobre Proporção de mulheres de 10 anos ou mais de idade que foram agredidas

GRÁFICO 2

Proporção de mulheres de 10 anos ou mais de idade que foram vítimas de agressão física, por raça/cor, segundo faixa etária, Brasil, 2009

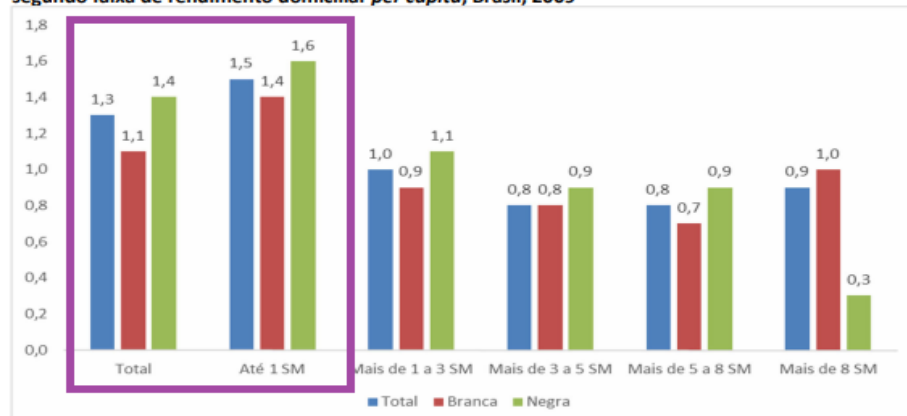


Fonte: IBGE/Pnad – Suplemento Vitimização e Justiça – disponíveis em Ipea/ Retrato das desigualdades de gênero e raça

No que diz respeito à diferença de raça e renda, os dados apontam para um índice maior de registro de violência com mulheres mais pobres. Isso ocorre por duas razões: pode acontecer mais violência nos grupos mais pobres, como também podem ser essas mulheres que estão mais encorajadas para fazer as denúncias.

Imagem 4 - Gráfico do IBGE sobre Proporção de mulheres de 10 anos ou mais de idade que foram vítimas de agressão física, por raça/cor

GRÁFICO 3
Proporção de mulheres de 10 anos ou mais de idade que foram vítimas de agressão física, por raça/cor, segundo faixa de rendimento domiciliar per capita, Brasil, 2009



Fonte: IBGE/Pnad – Suplemento Vitimização e Justiça – disponíveis em Ipea/ Retrato das desigualdades de gênero e raça

Fonte: Brasil/IBGE/Pnad, 2009.

Observando o gráfico dos tipos de violência registrada pelo Sistema de Saúde no Brasil- fonte SINAN/MS só em 2015, 92.199 casos de violência física foram registrados e o índice é ainda mais alarmante em 2016, quando 101.218 casos foram notificados e esse número só aumenta.

No decorrer deste trabalho, o percurso histórico da violência contra a mulher, aqui traçado de uma breve, desnuda a narrativa da ausência do controle dos corpos femininos. Ao contrário, o uso da violência física continua sendo usado apesar das leis que garantem iguais direitos aos gêneros. Como ressaltado por vezes aqui, a sociedade marcada pelo preconceito de gênero pode promover alguns questionamentos, de cunho machista, que já estão naturalizados no senso comum, portanto fáceis de serem encontrados em diferentes comunidades: “*Se elas ficam tanto tempo sendo agredidas por seus companheiros, por que não pedem socorro?*”, *Por que não rompem a relação?*”, “*Se elas denunciam seus parceiros e depois retiram a queixa, é porque gostam*”, “*Se elas não se separam logo, é porque devem gostar disso. Elas não têm caráter, são doentes ou covardes*”.

Segundo Gonçalves (2013), quando a mulher passa por repetidas cenas de violência, ela demora a reagir, concentrando sua força e capacidade cognitiva para analisar e avaliar o estado afetivo do agressor, que na maioria das vezes é seu cônjuge, e a tendência dele para ser agressivo. Contudo, os consecutivas situações de violência acabam afetando diretamente no equilíbrio mental da vítima, que perde, dentre outras coisas, a capacidade de manter uma boa relação com os demais parentes, ou seja, o desequilíbrio emocional pelo qual

a vítima passa, compromete todos os campos de sua vida, além de gerar um quadro de instabilidade em seu comportamento e atitudes.

Rachel Soihet (2001) relata em seu texto vários casos de mulheres que reagiram ao estado de sofrimento ao qual viviam, situações de dor e angústia que acabaram chegando ao extremo da mortalidade. Soihet (2001, p.580) “Os homens pobres encontravam nas mulheres um abrigo seguro em face dos dissabores da existência, marcada pelo desemprego ou pelos poucos ganhos. Não conseguiam, porém, desfrutar uma relação mais igualitária com suas companheiras, já que sobre eles incidiam o estereótipo dominante de que a mulher era sua propriedade privada sobre a qual tinha um poder ilimitado. A insegurança e a frustração decorrentes da impossibilidade de exercer concretamente o papel que lhes era prescrito exacerbavam sua agressividade”. A mulher além da discriminação social, ainda tinha, e se refletirmos na perspectiva atual, ainda tem que lidar com a não aceitação do homem com a ideia de inferioridade seja no âmbito profissional ou pessoal.

O passar do tempo contribuiu ainda mais para o processo de desigualdade de gênero, aspectos como adultério eram juridicamente favoráveis aos homens, que podiam trair e serem justificados das formas mais banais, já as mulheres eram punidas de forma grotesca. Mais uma vez a história registra, como define Soihet (2001), que a luta de gêneros é vista por uma lente de “um peso e duas medidas”.

Soihet (2001) traz em seu trabalho um apanhado do ser mulher dentro dessa reorganização social, onde os burgueses expandiam uma ideologia feminina muito aquém do que realmente poderia ser vivido pelas mulheres, a imposição e anulação de si e daquilo que a define, a objetificação do gênero feminino transformou as relações, que não só dentro deste momento histórico, mas como de todo o desenrolar da história como a mulher sendo extensão dos bens materiais dos homens, tudo isso para levá-las ao esquecimento de seus próprios desejos, sentimentos e vontades.

Uma importante ressalva que necessita ser feita é sobre o desenho de um estereótipo feminino, a criação de uma “mulher perfeita”, onde deve-se seguir, criar e orientar as meninas a serem e que desmerece e humilha, agride e anula aquelas que fogem desse padrão e isso independe do tempo, ou do espaço vivido, é uma pedagogia de vida que vem sendo impregnado no psicológico feminino desde os primórdios até a atualidade, transformando mulheres cada vez mais num objeto para satisfação dos homens, um troféu exibido para a sociedade.

3 ADC COMO TEORIA E MÉTODO

O presente trabalho utiliza a ADC como teoria e método, baseando a sua análise no enquadre metodológico de Chouliaraki e Fairclough (2001) e Fairclough (2003), no qual apresenta como primeiro passo para a pesquisa a identificação do problema, que já descrevemos como a descrição da mídia de situações de violência doméstica, especificamente, o caso do DJ Ivis que agrediu fisicamente sua esposa Pâmela, diante da filha.

Quadro 1 - Enquadre metodológico de Fairclough (2003)

1) Percepção de um problema relacionado à assimetria de poder		
2) Obstáculos a serem superados	(a) análise de conjuntura	(i) prática relevante (ii) relação de discurso com outros elementos da prática.
	(b) análise da prática particular	
	(c) análise de discurso	(i) significado acional
		(ii) significado representacional
(iii) significado identificacional		
3) Função do problema na prática		
4) Possíveis modos de superar		
5) Reflexões sobre a análise		

O segundo movimento de análise é subdividido em três formas de identificação do problema. A pesquisa optou pela análise de conjuntura, realizada em diálogo com as reflexões teóricas sobre o tema e a análise do discurso, na qual consideraremos apenas o significado acional (gêneros discursivos) e representacional (discursos).

Para tanto, serão analisados:

a) duas matérias de jornal local de grande circulação (O Povo “Em apoio a Pamella Holanda, artistas se pronunciaram sobre caso DJ Ivis” e Diário do Nordeste “Vídeos de DJ Ivis dando socos e chutes em mulher são divulgados em rede social”);

b) uma matéria de uma revista com circulação nacional (Marie Clarie “Famosos apoiam Pamella Holanda e repudiam agressões de DJ Ivis”).

A escolha dos textos ocorreu pelo critério de relevância do local de postagem e atualidade do tema.

3.1 Descrição do gênero

Segundo Canavilhas (2006), a notícia é a matéria-prima do jornalismo, é o padrão utilizado para divulgação de acontecimentos considerados importantes o suficiente para receberem divulgação midiática. Não há um assunto em específico no qual esse gênero jornalístico se concentre, ou seja, todo e qualquer assunto pode virar matéria de notícia, desde o dia a dia das pessoas até a complexa rede de dados da política e da economia, bem como temas relacionados à cultura e à polícia. Uma característica muito importante do gênero notícia é que seu valor jornalístico está na urgência com a qual é noticiada e na exclusividade de quem a notícia.

Muitos estudiosos veem uma linha tênue entre a notícia e a reportagem. Lage (2013),

Entre os gêneros de texto correntes nos jornais, a notícia distingue-se com certo grau de sutileza da reportagem, que trata de assuntos, não necessariamente de fatos novos; nesta, importam mais as relações que reatualizam os fatos, instaurando dado conhecimento do mundo. A reportagem é planejada e obedece a uma linha editorial, um enfoque; a notícia, não.

Assim como cada gênero tem suas particularidades, Lage (2004) destaca aspectos considerados importantes na construção de uma notícia, destacando alguns aspectos: texto informativo, narrativo, em linguagem formal, na terceira pessoa, abordando sempre fatos reais, do cotidiano. Além das características descritas anteriormente, o gênero supracitado possui uma forma particular de ser organizado, “os eventos estarão ordenados não por sua sequência temporal, mas pelo interesse ou importância decrescente” (LAGE, 1987, p. 21), ou seja, a notícia se constrói da informação mais importante para o menos importante. Essa estrutura é nomeada como pirâmide invertida.

A técnica da pirâmide invertida pode resumir-se em poucas palavras: a redação de uma notícia começa pelos dados mais importantes – a resposta às perguntas O quê, quem, onde, como, quando e por quê – seguido de

informações complementares organizadas em blocos decrescentes de interesse (CANAVILHAS, 2006, p. 05).

Essa estruturação é uma técnica que busca prender a atenção do leitor. Na análise de nossos dados, a apresentação da biografia do agressor aparece como uma informação secundária, pois só é apresentada no final da notícia, mesmo sendo o agressor mais popular do que a vítima. Essa relação entre a informação da violência cometida e da biografia dos sujeitos envolvidos na cena é fundamental para compreender que o jornal priorizou o respeito à lei Maria da Penha.

3.2 Sobre a situação de violência doméstica

Pamella usa suas redes sociais para expor vídeos de câmeras de segurança onde estão as cenas de agressões cometidas pelo Dj Ivis, até então seu cônjuge. Os vídeos foram publicados por ela no Instagram, no dia 11 de julho de 2021. A cena de agressão que ganhou repercussão foi vivenciada na casa do casal, que se localiza na região metropolitana de Fortaleza-CE.

A Revista Marie Claire dá ênfase ao fato de tais cenas terem sido cometidas diante da filha do casal, “(...) onde aparece sendo agredida a socos na frente da filha do casal, um bebê de 9 meses”.

Imagem 5 - Print da página oficial do jornal Diário do Nordeste



Fonte: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/entretenimento/e-hit/videos-de-dj-ivis-dando-socos-e-chutes-em-mulher-sao-divulgados-em-rede-social-1.3108428>

Nos três textos apresentados (Diário, O Povo e Marie Claire) há o destaque para que tipo de violência Ivis cometeu. No Diário do Nordeste consta “dando socos e chutes” (DIÁRIO, 2021) logo no primeiro parágrafo e ainda “Pamela ainda publicou imagens de ferimentos na boca”. O jornal O Povo destaca em negrito “**agredida fisicamente**” e a Revista Marie Claire também utiliza o termo “socos” em “agredida a socos”. Em todas as matérias, a descrição da violência ocorre no início do texto.

No subtítulo do Diário do Nordeste está contido uma fala indireta do agressor revelando o fato de o casal viver uma relação conflituosa há 2 anos, mais abaixo no texto ele expõe “Infelizmente não temos vivido uma relação saudável há algum tempo”.

[Trecho 1 - Diário] - Cantor falou que **vem sofrendo conflito [grifo nosso]** com a companheira há dois anos.

Por mais que o conflito venha há dois anos acontecendo com o casal, a narrativa do jornal priorizou o olhar do agressor. Há dois aspectos relevantes: o primeiro é que narrativizada a sua versão e o segundo é que nessa versão ele é que sofre com o conflito vivenciado pelo casal. Isso pode levar o público a entender que o seu gesto foi de acúmulo de frustração e explosão.

Outro aspecto que a reportagem apresenta é o fato de que no ocorrido (que envolve todo o período de 01 a 11 de julho, como descrito nas matérias) consta a presença de pessoas próximas ao casal, mas que supostamente acabam não agindo para cessar os atos de violência. Como já citado no corpo deste trabalho, como fica ressaltado no Diário do Nordeste “um homem assiste à agressão, mas não interfere. Em outro momento, a agressão acontece na presença da babá”.

Apenas o jornal Diário do Nordeste realça eventos prévios, como o fato do ocorrido no dia 1º de julho só ter sido registrado como queixa no dia 3 do mesmo mês.

Uma característica que também faz parte deste contexto é o medo por parte das vítimas de denunciar, a incerteza da segurança e do amparo judicial, a vergonha perante a sociedade faz com que mulheres agredidas acabem por adiar e diversas vezes não denunciarem seus agressores. Ao contrário das demais, apenas na notícia do jornal O Povo há a citação da Lei 11.340, conhecida como Lei Maria da Penha, que torna crime agressões contra as mulheres.

3.3 Sobre a vítima

No corpo das notícias (Diário, O Povo e Marie Claire) podemos encontrar um consenso sobre as características de Pamella Holanda. A Revista Marie Claire e o jornal O Povo apresentam um trecho de um desabafo que a vítima fez “[...] não estou bem, mas que estou segura”. Essa fala de Pamella revela uma fragilidade física e psicológica.

Ainda na Revista Marie Claire, ela afirma: “[...] E dizer também que hoje o meu choro é de alívio por ter certeza que Deus está com a gente, que nunca mais vou viver o que vivi e que não preciso mais fingir pra ajudar ninguém”

Nesse trecho, Pamella transparece a importância que tinha em passar para a sociedade uma imagem de esposa feliz, mesmo sendo essa uma realidade muito distante da qual a mesma vivia ao lado do Ivis, em seu desabafo ela continua "Não existe fama, status, dinheiro, posição social, contato ou influência que permita ele ficar impune.". Aqui fica claro uma característica muito comum, por ser o desejo em geral de toda mulher violentada, que é a ânsia de punição de seu agressor. No trecho do desabafo de Pamella o jornal O Povo ressaltou: “revelou que sofria ‘há muito tempo’”

Esse trecho dialoga com a afirmação feita por Ivis no Diário do Nordeste, quando revelou que o casal viveu dois anos em conflito antes desse episódio. Tanto do ponto de vista do agressor, quanto do ponto de vista da vítima, viviam uma relação tóxica há **“muito tempo”**, termo por ela mesmo usado, em seu pronunciamento ela ainda ressalta "... e não tinha apoio das pessoas mais próximas, que presenciavam as agressões sem dizer nada porque era "o jeito dele", a informação que a mesma dá sobre a falta de apoio das pessoas próximas, é muito comum, diante dessas circunstâncias geralmente a mulher é quem é descredibilizada, a falta de apoio por parte dos familiares e a relação de poder financeiro que Ivis detinha sobre os familiares fazia com que as pessoas optassem por não acreditar e ajudar a vítima, e mais, existe essa política de normalizar a violência por conta querendo justificar falta de caráter com personalidade forte. E continua “Não se caíam jamais, eu não vou me calar”, pediu”, nesse trecho, podemos delinear um traço de coragem na fala dela, exposição de uma força para lutar contra a opressão imposta pela violência.

3.4 Sobre o motivo que causou o gesto de violência na visão do agressor

Para Ivis, o gesto de violência viralizado nas redes sociais não é ação, mas reação a uma vida que não suportava mais partilhar com Pâmela Holanda. A narrativa caminha para a

desqualificação da companheira questionando a sanidade dela. O gaslighting é um termo do movimento feminista que descreve ações de manipulação psicológica do homem, fazendo com que a mulher duvide de sua memória, sanidade ou inteligência.

Ivis revela, no jornal Diário do Nordeste:

"Tô aqui para justificar nada. Tô aqui mostrar que eu não aguento mais isso. ***Ela acabou de postar uns vídeos aonde eu não aguento mais ser ofendido***, ser agredido. Tudo isso tendo que aguentar calado. Muitas pessoas vão me julgar, eu sei cara! Mas eu não suportava mais isso, eu recebi chantagens de ameaças de morte com a minha filha. Ninguém sabe o que é isso que eu passei".

A inversão ocorre quando pede para que entenda que ele reagiu a um volume excessivo de pressão, como “ameaças de morte” O agressor diz: “ Já tive que me embolar no chão com ela, com a mãe dela, com a empregada, ***para ela não se jogar do hall do 10º andar***".

No lugar de acolher uma pessoa que supostamente precisa de ajuda psicológica, ele reage com violência? Não seria mais adequado buscar uma ajuda profissional para ela e para o casal? As declarações - “***eu não aguento mais ser ofendido, ser agredido***”, “***tendo que aguentar calado***”, “***eu recebi chantagens***” - constroem, assim, o sentido de que Pamella é uma mulher perturbada, sem equilíbrio emocional. O Dj busca demonstrar que a violência que cometeu foi um ato desesperado de defesa, ou até mesmo como única alternativa que tinha. Em outros trechos destacados de seu pronunciamento, ele tenta descredibilizar a imagem de Pamella.

No Diário do Nordeste, a notícia conclui falando uma breve biografia de quem é o acusado de cometer as agressões, com base no tópico 3.1, a pirâmide invertida remete ao fato de que quem é Dj Ivis pouco importa, há um consenso no erro cometido por ele e que independentemente de quem ele seja, a justiça deve agir e investigar.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por mais que a imprensa tenha avançado na construção de narrativas que possam descrever eventos de violência vivenciados por mulheres, comum de uma prática social hegemônica machista, ainda permanecem traços vigorosos de uma narrativa que desqualifica a personagem feminina, como o fato de o homem ser descrito pela imprensa e a mulher ser

descrita pela narrativa do agressor. Essa evidência não é um elemento menor. Outras pesquisas precisam ser realizadas no sentido de identificar ocorrências similares.

Dito isto, a presente pesquisa analisou o caso de violência do DJ Ivis contra a sua esposa Pamella, diante de sua filha, que foi amplamente publicizado na mídia, em julho de 2021. Após a análise das matérias do Diário do Nordeste, do Jornal O Povo e da Revista Marie Claire identificamos que, mesmo diante de mudanças tanto em âmbitos sociais como legais, como a Lei 11.340 a mulher ainda é apresentada de maneira equivocada pela mídia. Os jornais ainda partem do ponto de vista do agressor para compreender e descrever as cenas, o que causa, de certa forma espanto, por ainda ser perceptível uma abordagem sexista em meios que influenciam diretamente na construção de opinião popular, mesmo que de forma subtendida.

Conclui-se essa pesquisa ressaltando a importância de refletir e discutir sobre a prática da violência contra as mulheres, bem como se dá os processos narrativos com os quais a mídia apresenta ocorridos como o caso do Pamella e DJ Ivis, visando promover uma ressignificação não somente da relação de gênero mais também na forma como a sociedade encara e expõe esses fatos.

REFERÊNCIAS

ARRUDA, Jocelaine Espindola da Silva; LUZ, Nanci Stancki da. **Mulher vítima de violência**: desbravando as razões da culpa feminina. Disponível em: http://www.fg2013.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/20/1373306034_ARQUIV_O_artigofazendogenero2013versaofinal.pdf. Acesso em: 15 jul. 2021.

BATISTA, Alba Jean Viana; SOUSA, Eduardo Sérgio Soares. **O poder (in)visível da violência**: Abordagens sociológicas de Pierre Bourdieu. Disponível em: <http://www.periodicos.ufc.br/revcienso/article/view/2506/1944>. Acesso em: 15 jul. 2021.

BLAY, Eva Alterman. Violência contra a mulher e políticas públicas. **Estudos Avançados** [online]. 2003, v. 17, n. 49, pp. 87-98. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-40142003000300006>. Acesso em: 21 set. 2021.

BRASIL, Onu. **ONU**: Taxa de feminicídios no Brasil é quinta maior do mundo; diretrizes nacionais buscam solução. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/onu-feminicidiobrasil-quinto-maior-mundo-diretrizes-nacionais-buscam-solucao/>. Acesso em: 01 maio 2019.

BRASIL. **Lei n. 11.340, de 07 de agosto de 2006**. Coíbe a violência doméstica e familiar contra a mulher. Brasília: Presidência da República, 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/11340.htm. Acesso em: 18 maio 2019.

CAMPOS, Carmen Hein de. Feminicídio no Brasil: uma análise crítico-feminista. **Sistema Penal & Violência**, v.7, n.1. 2015. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/index.php/sistemapenaleviolencia/article/view/20275>
Acesso em: 30 abr. 2019.

CANAVILHAS, João. **Webjornalismo**: da pirâmide invertida à pirâmide deitada. Disponível em: <http://www.bocc.ubi.pt/pag/canavilhas-joao-webjornalismo-piramide-invertida.pdf>.
Acessado em: 13 ago. 2021.

CHAUÍ, Marilena. Participando do debate sobre mulher e violência. In: CARDOSO, Ruth; CHAUÍ, Marilena; PAOLI, Maria Célia; **SOS-Mulher** (Orgs.). Perspectivas Antropológicas da Mulher. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1985. v.4.

ENGEL, Cíntia Liara. **A violência contra a mulher**. Brasília: IPEA, 2016. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/retrato/pdf/190215_tema_d_a_violencia_contra_mulher.pdf. Acesso em: 20 mar. 2020.

FAMOSOS apoiam Pamella Holanda e repudiam agressões de DJ Ivis. **Revista Marie Claire**. Rio de Janeiro, 12 jul. 2021. Celebridades. Disponível em: <https://revistamarieclaire.globo.com/Celebridades/noticia/2021/07/famosos-apoiam-pamella-holanda-e-repudiam-agressoes-de-dj-ivis.html>. Acesso em: 13 jul. 2021.

FERNANDES, Nathaly Cristina; NATIVIDADE, Carolina dos Santos Jesuino da. A naturalização da violência contra a mulher. **Brazilian Journal of Development**, v.6, n.10, Disponível em: <https://www.brazilianjournals.com/index.php/BRJD/article/view/17903/14503>. Acesso em: 15 jul. 2021.

GONÇALVES, Tiago José Alves. **Educação dos filhos em famílias monoparentais femininas**: o contributo do Educador Social no desenvolvimento de competências sociais. 2013. 158 f. Dissertação (Mestrado em Ciências da Educação). Universidade Portucalense. 2013. Disponível em: <http://repositorio.uportu.pt/bitstream/11328/881/1/TMES%2024.pdf>. Acesso em: 24 abr. 2020.

INTITUTO PATRÍCIA GALVÃO. **A violência contra as mulheres em dados**. Disponível em: <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/violencia-em-dados/>. Acesso em: 13 jul. 2021.

LAGE, Nilson. **Estrutura da notícia**. 2. ed. São Paulo: Ática, 1987. 64 p.

MOTTA, Ana Flávia. Em apoio a Pamella Holanda, artistas se pronunciam sobre o caso DJ Ivis. **O Povo**. Fortaleza, 12 jul. 2021. Vida & Arte. Disponível em: <https://www.opovo.com.br/vidaarte/2021/07/12/em-apoio-a-pamella-holanda--artistas-se-pronunciam-sobre-caso-dj-ivis.html>. Acesso em: 13 jul. 2021.

SANTOS, Cecília MacDowell; IZUMINO, Wânia Pasinato. **Violência contra as mulheres e a violência de gênero**: notas sobre os estudos feministas no Brasil. Disponível em: <https://nev.prp.usp.br/wp-content/uploads/2014/08/down083.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2021.

SILVA, Ana Paula Rabelo e. **Os processos de letramentos nas transformações de identidades de três gerações de mulheres escolarizadas**. 2017. 360f. Tese (doutorado) - Universidade Federal do Ceará, Centro de Humanidades, Programa de Pós-Graduação em Linguística, Fortaleza, 2017. Disponível em: <http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/22466>. Acesso em: 15 abr. 2021.

SOIHET, Rachel. Mulheres pobres e a violência no Brasil urbano. *In*: PRIORE, Mary Del. (org.). **História das mulheres no Brasil**. 5. ed. São Paulo: Contexto, 2001. p. 364-399.

VÍDEOS de DJ Ivis dando socos e chutes em mulher são divulgados em rede social. **Diário do Nordeste**. Fortaleza, 11 jul. 2021. É Hit. Disponível em: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/entretenimento/e-hit/videos-de-dj-ivis-dando-socos-e-chutes-em-mulher-sao-divulgados-em-rede-social-1.3108428>
Acesso em: 13 jul. 2021.